DECRETO Nº 4.072/2026

de 26 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 576.167,21, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **576.167,21**

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
20	02.061.0004.3000.0000 Apoio e Suporte Juridico		100.000,00
	Sentenças Judiciais		F.R.: 001 00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
38	04.122.0006.2003.0000 Desenvolvimento Econômico		100,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
52	04.122.0007.2006.0000 Administração		1.700,00
	Manutenção do Departamento de Administração		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
55	04.122.0007.2006.0000 Administração		1.500,00
	Manutenção do Departamento de Administração		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO		
71	04.122.0007.2010.0000 Administração		100,00
	Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 00	SEGURANÇA PÚBLICA		
138	06.182.0009.2021.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública		50,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Defesa Civil		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
189	15.452.0010.2025.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		5.000,00
	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
305	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		75.000,00
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC		F.R.: 001 00

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
307	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		6.971,24
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC		F.R.: 001 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
319	10.302.0014.2052.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		191.145,97
	Manutenção da Penitenciária - CDP		F.R.: 002 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 217	Penitenciária (CDP)	
778	10.302.0014.2048.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		150,00
	Manutenção do Departamento do MAC		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	801 022	Emenda 2024-005.59655 Danilos Balas	
779	10.302.0014.2048.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		150,00
	Manutenção do Departamento do MAC		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
381	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos		1.500,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R.: 001 00
	3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
410	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos		1.500,00
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
415	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos		95.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
447	12.306.0018.2078.0000 Educação - Impostos		10.000,00
	Alimentação Escolar - Creches		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
448	12.306.0018.2079.0000 Educação - Impostos		20.000,00
	Alimentação Escolar - Pré-Escola		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
450	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos		55.000,00
	Alimentação Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
467	27.812.0021.2086.0000 Esportes		100,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
470	27.812.0021.2086.0000 Esportes		1.200,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
683 08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade 10.000,00
CCI - Centro de Convivência do Idoso F.R.: 002 81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 060 PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Anulação:

02 03 02 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
63 04.122.0007.2008.0000 Administração -2.500,00
Manutenção de Compras e Licitação F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
173 15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços -1.350,00
Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
175 15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços -5.500,00
Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
194 15.452.0010.2025.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços -1.900,00
Manutenção do Departamento de Serviços Públicos F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA
260 10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária -15.388,62
Atenção Primária - Recursos Próprios F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
273 10.301.0013.2043.0000 Atenção Primária -40.431,96
Assistência Odontológica F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS
298 10.302.0014.2048.0000 Saúde Média e Alta Complexidade -26.450,66
Manutenção do Departamento do MAC F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
318 10.302.0014.2052.0000 Saúde Média e Alta Complexidade -191.145,97
Manutenção da Penitenciária - CDP F.R. Grupo: 0 02 81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 217 Penitenciária (CDP)

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL
407 12.361.0018.1006.0000 Educação - Impostos -1.500,00
Ampliação, Construção e Reforma F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
682	08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade		-10.000,00
	CCI - Centro de Convivência do Idoso		F.R. Grupo: 0 02 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 060	PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
585	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência		-280.000,00
	Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0 01 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação (-)			**-576.167,21**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO